



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 9 de abril de 2025.

Of. nº 159/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 119/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do Partido PSDB, com coautoria dos Vereadores Adelar Belo, do PT, e Naleu Cavalcante, do PSDB; reiterando a indicação nº 504/2023, na qual solicita a construção de Cemitério no Distrito de Nova Casa Verde, município de Nova Andradina-MS; após analisa-la, **informamos** está sendo realizado estudo acerca da viabilidade técnica e disponibilidade orçamentário-financeira para atender a indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS